



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 298/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o previsto no Artigo 18 da Resolução TRE-AL nº 16.165/2021, de 27 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do SEI nº 0001342-73.2022.6.02.8000,

CONSIDERANDO o disposto no item “4” do Edital nº 07/2022 TRE-AL/PRE/GPRES, publicado no DJE/AL do dia 01/07/2022, Edição nº 116, páginas 02-04,

RESOLVE:

Tornar pública a Classificação dos servidores que lograram êxito no Processo Seletivo para atuação na Central de Processamento Unificado – CPU, conforme o que dispõe o Edital nº 07/2022 TRE-AL/PRE/GPRES.

Art. 1º Para integrar a Central de Processamento Unificado - CPU, ficam classificados(as) os(as) seguintes servidores(as) abaixo:

SERVIDOR CLASSIFICADO	LOTAÇÃO ATUAL	CARGO
Daniela Santos de Moraes	06ª ZE - Atalaia	Técnico judiciário
Rodrigo Costa Romão Silva	16ª ZE – São José da Laje	Analista Judiciário
Rodrigo Pereira de Messias Silva	53ª ZE - Joaquim Gomes	Técnico Judiciário

Thiago Cardoso Tourinho	37ª ZE - Porto Real do Colégio	Analista Judiciário
-------------------------	--------------------------------	---------------------

Art. 2º A classificação final dos candidatos será homologada por esta Presidência, e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas - DJE/AL, após transcorridos os prazos recursais, previstos no item "5" do referido Edital.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

Maceió, 18 de julho de 2022.